

DECRETO N.º 38.722, DE 28/10/2020.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora GISELLE MENELLI SPINASSÉ DA SILVA, Matrícula n.º 22.167, do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Nível Superior I - Nutricionista, Nível VII, Padrão A, a partir de 30/07/2019, conforme Processo n.º 12.027/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal